CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Debora Ribeiro

CÂMARA MUN. DE GURU

10 MAI 2024

REQUERIMENTO Nº 554 DE 2024
(Vereadora Debora Ribeiro)

APROVADO

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE WALDIR LINS DE GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente para a Prefeita Municipal de Gurupi – TO, **JOSI NUNES** e a Secretária municipal de Saúde de Gurupi – TO, **LUANA NUNES** solicitando Informações sobre a Obra de Construção da Unidade de Saúde Waldir Lins Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde Waldir Lins é uma obra de grande importância para a comunidade local, projetada para fornecer serviços de saúde essenciais à população. No entanto, o andamento da construção tem sido objeto de preocupação e especulação entre os moradores devido ao aparente atraso na conclusão da obra.

Gostaríamos de obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

a) A Unidade de Saúde está com a obra concluída? Caso positivo, solicitamos informações sobre a data de conclusão e a previsão para a abertura ao público.

b) Sendo negativa a resposta do item anterior, solicitamos que nos forneça detalhes sobre as justificativas para a não conclusão da obra e quais os principais entraves enfrentados até o momento.

c) Quais as medidas que a Secretaria de Saúde está adotando para resolver essa situação? Gostaríamos de estar cientes das ações em andamento para garantir a conclusão e a entrada em funcionamento da Unidade de Saúde.

d) Existe um prazo estimado para entrega da Unidade de Saúde à comunidade? Caso haja, solicitamos que nos informe sobre o prazo previsto e quais os procedimentos em andamento para cumprir essa meta.

e) O projeto de construção contempla mobília, equipamentos para o funcionamento da Unidade de Saúde? Se possível, solicitamos detalhes sobre os itens previstos no projeto e o estado atual de sua aquisição e instalação.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Debora Ribeiro
Vereadora